



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 159 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o Srº **FILIPE CONDÉ ALVES**, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, para gerenciar as movimentações financeiras, prestar contas e assinar conjuntamente com o Srº. **LUÍS CARLOS MARTINS**, Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, as documentações, cheques, recibos referentes ao recurso do Fundo Municipal de Cultura - FUNCAX, Lei Municipal 2484/2018.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Secretário Municipal de Turismo e Cultura e do Coordenador de Execução Financeira - Tesouraria, ora designados, deverão ser solicitadas ao Prefeito Municipal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de julho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças